

# Promotor apura ação eleitoral em Fundação

A Promotoria de Tutela das Fundações está investigando se há desvio de finalidade nas publicidades da Fundação Luiz Estevão com interesse de promover eleitoralmente o empresário. O Ministério Público notou uma "aparente mudança" no conteúdo das propagandas da instituição a partir do final do ano passado. O virtual candidato a deputado distrital pelo PP respalda-se num parecer do Tribunal Superior Eleitoral de que só após a oficialização da candidatura o seu nome deverá ser desvinculado da entidade sob risco de incorrer em crime eleitoral.

De acordo com parecer do TSE, depois que o candidato é escolhido na convenção do partido não pode existir "quadro que leve os eleitores a confundir os benefícios proporcionados pela fundação com o candidato que lhe deu o nome". Na visão do Tribunal, a saída neste caso é a substituição do nome da entidade, caso contrário a instituição teria suas atividades encerradas ou suspensas.

Apesar do TSE entender que atualmente Luiz Estevão não está incorrendo em crime eleitoral, os promotores Jair Meurer Ribeiro e Wellington Cabral Saraiva (responsáveis pela fiscalização das fundações privadas) observam que se a entidade, independentemente de oficialização da candidatura do empresário, estiver sendo utilizada para outros fins, o Ministério Público poderá sugerir a intervenção, alegando desvio de finalidade.